



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 13/2025
Projeto de lei – envia
Gabinete.

Campo Belo, 13 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de lei que *“Dispõe sobre desafetação de imóvel pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências.”*.

O imóvel, objeto da desafetação corresponde a área institucional situada no Bairro Jardim Europa II, com área de 3.457,00m², o que possibilitará o fomento da economia do Município, através da concessão de terrenos, para implantação e/ou ampliação de empresas.

Constantemente a Administração Municipal vem sendo abordada por empresários, solicitando espaço físico para melhoria de seus negócios com a contrapartida de gerar empregos e renda na cidade.

Diante da escassez de terrenos e da disponibilidade dessa área, e acreditando que a concessão de imóveis contribui com o desenvolvimento local é que apresentamos o presente projeto que, uma vez aprovado poderá ser parcelado, possibilitando assim um maior número de atendimento.

Com essas colocações, contamos com a análise e consequente aprovação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, aos quais externamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor Vereador
LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidência da Câmara Municipal
CAMPO BELO – MG.**

